

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS**

**ANO LETIVO 2025/2026 – 2º Semestre**

**CURSO: Gestão da Distribuição e da Logística - Pós-Laboral**

**CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS – 1ª Fase**

A presente lista passará a definitiva caso não haja reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a sua classificação.

<b>Nº Est. (se do IPS)</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observações</b>
	Amélia Celestina Vieira Pascoal	Direito em GDL	Recusada	c)
		Gestão de Compras	Recusada	c)
	Aline Jaga Ferreira	Operações Logísticas Internacionais	Recusada	c)
	Ana Cristina Miranda Teixeira	Contabilidade	Aprovada	
		Direito em GDL	Aprovada	
	Armando Matias Buenga	Contabilidade	Recusada	c)
	Domingos Avelino Venjamim Fernando	Gestão de Compras	Recusada	c)
	Elisa David Vandune	Economia	Recusada	c)
		Direito em GDL	Recusada	c)
		Operações Logísticas Internacionais	Recusada	c)
	Gilberto Ferreira Nigão	Economia	Recusada	c)
		Contabilidade	Recusada	c)
		Gestão de Armazenagem	Recusada	c)
		Direito em GDL	Recusada	c)
	Hélder Garcia Diogo Manuel	Direito em GDL	Recusada	c)
	Joaquina Ernesto da Costa	Distribuição e Retalho I	Recusada	c)
	Júlia Bertâника Dias Armando	Gestão de Compras	Recusada	c)
	Keila de Fátima Correia Mateus	Contabilidade	Recusada	c)
		Gestão de Armazenagem	Recusada	c)
		Direito em GDL	Recusada	c)

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
		Gestão de Compras	Recusada	c)
Tânia Filipa Runa Santa	Tânia Filipa Runa Santa	Contabilidade	Aprovada	
		Direito em GDL	Aprovada	
		Operações Logísticas Internacionais	Aprovada	
	Vanilda Selma Miúdo Aguiario Fernandes	Gestão de Compras	Recusada	c)
	Wanzambi Pedro Koko António	Direito em GDL	Recusada	c)

**Observações:**

- a) Recusado em virtude das Unidades Curriculares pertencerem ao 1º semestre
- b) Recusado por ultrapassar o limite de vagas estabelecido no Edital (Limite de Vagas = 2 por UC)
- c) Recusado por não cumprir com os requisitos de validação da capacidade de integração e frequência (esta situação, normalmente ocorre quando o candidato não tem o 12º ano e/ou o CV não é relevante, ou não apresenta comprovativos das atividades e formações constantes do CV)
- d) Recusado devido a incorreções no preenchimento do Boletim de Candidatura (sempre que a incorreção invalide a análise)
- e) Recusado por ultrapassar o máximo de 60 créditos ECTS previsto no art.º177 do Regulamento das Atividades Académicas do IPS (ocorre quando o candidato já é estudante da ESCE e se encontra matriculado a um conjunto de UCs, cujos ECTS adicionados aos ECTS das UC Isoladas a que se candidata ultrapassa os 60 ECTS)
- f) "Outras"

Setúbal, 09-01-2026.

Coordenador de Curso

Custódio Genésio da Costa Filho



Assinado por: Custódio Genésio  
da Costa Filho  
Identificação: PASBR-GA213936  
Data: 2026-01-11 às 20:58:11

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos